



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 05/86

Data 24/04/86

INTERESSADO:

Mesa Diretora

ASSUNTO:

Ratifica o Ato Deliberativo nº 03/86 de 14.04.86, na forma que indica.

RESOLUÇÃO Nº

927

DE

30/05/86

DIOM

Nº

8434

DE

31/07/86

ARQUIVO _____

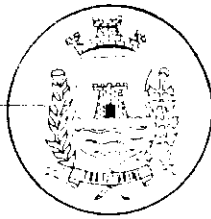
DIGITALIZADO

EM:

13/09/00

Régis

FUNÇÃOÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 927 DE 30 DE 05 DE 1.986

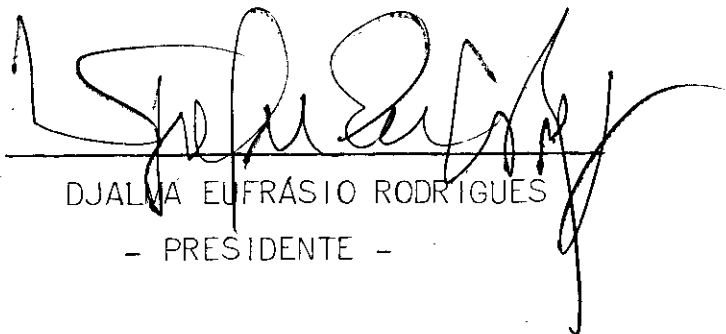
RATIFICA O ATO DELIBERATIVO Nº 03/86, DE 14/04/1.986.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

ART. 1º - FICA RATIFICADO PARA SEUS DEVIDOS FINS E EFEITOS O ATO DELIBERATIVO Nº 03/86, DE 14/04/1.986.

ART. 2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE MAIO DE 1.986.


DJALMA EUFRÁSIO RODRIGUES
- PRESIDENTE -

DOM 8434
de 31.07.86



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AO VEREADOR ADEMAR ARRUDA
P/ RELATAR

A Comissão de Finanças
Em 29/04/1986
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005 /86

~~FORT 140586~~

Ratifica o Ato Deliberativo nº 03/86 de 14.04.86, na forma que indica.

Aprovado em 1ª discussão

Em 14 / 04 / 19 86

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º = Fica ratificado para seus devidos fins e efeitos o Ato Deliberativo nº 03/86 de 14.04.86.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 24 DE ABRIL DE 1986.

Aprovado em 2ª discussão

Em 14 / 04 / 19 86

[Handwritten signature]

Presidente

[Handwritten signature]

1º Vice-Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 14 / 04 / 19 86

[Handwritten signature]

2º Vice-Presidente

[Handwritten signature]

1º Secretário

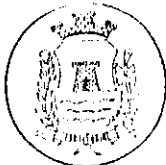
Presidente

[Handwritten signature]

2º Secretário

[Handwritten signature]

3º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Delib. Deliberativo

ATO DELIBERATIVO Nº 03/86

Dispõe sobre a remuneração dos Srs. Vereadores, na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a alteração da remuneração dos Srs. Vereadores Estaduais estabelecida pela UNIÃO INTERESTADUAL - U.P.I.-,

RESOLVE, "ad referendum" do Plenário:

Art. 1º - Os valores dos subsídios fixo, variável e extraordinário, Despesas Variáveis e ajuda de custo ficam fixados mensalmente na forma abaixo indicada, a partir de 1º de março de 1986:

SUBSÍDIOS: Parte fixa.....Cz\$	2.363,40
Parte Variável.....Cz\$	2.944,50
DESPESAS VARIÁVEIS.....Cz\$	25.891,34
AJUDA DE CUSTO.....Cz\$	765,20

Art. 2º - Por sessão extraordinária, não podendo ultrapassar de quatro (4) remuneradas por mês, será paga ao Vereador a importância de Cz\$ 434,64 (Quatrocentos e trinta e quatro cruzados e sessenta e quatro centavos)

Art. 3º - Salvo quanto aos seus efeitos financeiros, este ato deliberativo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 14 de abril de 1986.

Djalma Eufrásio Rodrigues - Presidente

Narcílio Andrade - 1º Vice-Presidente

Ernesto M. Gurgel - 2º Vice-Presidente

José Maria C. Bezerra - 1º Secretário

Maurílio Assêncio de Araújo - 2º Secretário

José Eurico Matias - 3º Secretário

[Handwritten signatures of Djalma Eufrásio Rodrigues, Narcílio Andrade, Ernesto M. Gurgel, José Maria C. Bezerra, Maurílio Assêncio de Araújo, and José Eurico Matias]



Departamento de Imprensa e Interação
Em 14 de Maio de 1986

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER Nº 05 /86

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/86

A MESA DIRETORA DESTA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL SUBMETEU À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO O INCLUSO PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE "RATIFICA O ATO DELIBERATIVO Nº 03/86 DE 14.04.86 NA FORMA QUE INDICA."

A PRESENTE PROPOSIÇÃO VISA A RATIFICAR O ATO DELIBERATIVO Nº 03/86, PARA SEUS DEVIDOS FINS E FEITOS, NA QUAL ALTEROU A REMUNERAÇÃO DOS SRS. VEREADORES ESTABELECIDADA PELA UNIÃO PARLAMENTAR INTERMUNICIPAL.

ASSIM SENDO, ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE MAIO DE 1986.

PRESIDENTE

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO FINAL DA A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/86

APROVADO
EM 20/04/86
Presidente

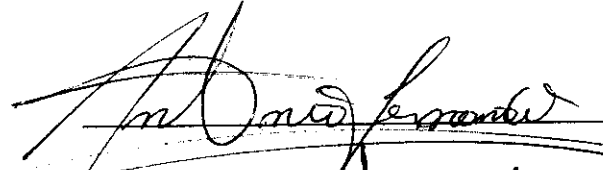
Ratifica Ato Deliberativo nº 03/86 de 14.04.86
na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificado para seus devidos fins e efeitos o Ato Deliberativo nº 03/86 de 14.04.86.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de Maio de 1986.



Presidente
